

CHECK LIST - PLANO DE DADOS ABERTOS					
LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL					
DESCRIÇÃO		DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
DECRETO 8.777/2016					
Disposições Gerais		Capítulo I do Decreto 8.777/2016			
1	As bases de dados estão publicadas em formato aberto e possuem permissão irrestrita de reuso?	Art. 3º, IV, do Decreto 8.777/2016		X	
2	Há designação clara de responsável pela publicação, atualização, evolução e manutenção de cada base de dado aberta, incluída a prestação de assistência quanto ao uso de dados.	Art. 3º, VII, do Decreto 8.777/2016	X		
Governança		Capítulo III do Decreto 8.777/2016			
3	O PDA do Ifes contempla:				
3.1	criação e manutenção de inventários e catálogos corporativos de dados;	Art. 5º, § 2º, I, do Decreto 8.777/2016		X	
3.2	mecanismos transparentes de priorização na abertura de bases de dados, os quais obedecerão os critérios estabelecidos pela INDA e considerarão o potencial de utilização e reutilização dos dados tanto pelo Governo quanto pela sociedade civil;	Art. 5º, § 2º, II, do Decreto 8.777/2016		X	
3.3	cronograma relacionado aos procedimentos de abertura das bases de dados, sua atualização e sua melhoria;	Art. 5º, § 2º, III, do Decreto 8.777/2016	X		
3.4	especificação clara sobre os papéis e responsabilidades das unidades do órgão ou entidade da administração pública federal relacionados com a publicação, a atualização, a evolução e a manutenção das bases de dados;	Art. 5º, § 2º, VI, do Decreto 8.777/2016		X	
3.5	criação de processos para o engajamento de cidadãos, com o objetivo de facilitar e priorizar a abertura de dados, esclarecer dúvidas de interpretação na utilização e corrigir problemas nos dados já disponibilizados.	Art. 5º, § 2º, V, do Decreto 8.777/2016	X		
4	Foram exercidas as seguintes atribuições pela autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011:	Art. 5º, § 4º, do Decreto 8.777/2016			
4.1	orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;	Art. 5º, § 4º, I, do Decreto 8.777/2016		X	
4.2	assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;	Art. 5º, § 4º, II, do Decreto 8.777/2016		X	
4.3	monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos;	Art. 5º, § 4º, III, do Decreto 8.777/2016		X	
4.4	apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.	Art. 5º, § 4º, IV, do Decreto 8.777/2016		X	
Da Solicitação de Abertura de Bases de Dados		Capítulo IV do Decreto 8.777/2016			
5	O PDA do Ifes contempla o prazo de 20 dias para atendimento às solicitações de abertura de base de dados?	Art. 6º do Decreto 8.777/2016		X	
Disposições Finais		Capítulo V do Decreto 8.777/2016			
6	Os Planos de Dados Abertos do Ifes foram elaborados e publicados em sítio eletrônico no prazo de sessenta dias da data de publicação do Decreto 8.777/2016?	Art. 9º do Decreto 8.777/2016		X	
7	O PDA do Ifes foi publicado de acordo com o cronograma previsto em ato da CGU?	Art. 9º, § 2º, do Decreto 8.777/2016			X
Resolução nº 03/2017					
Do Processo de Elaboração do Plano		Seção I da Resolução nº 03/2017			
8	Foi adotado mecanismo de participação social como audiência pública, consulta pública na internet ou outra estratégia de interação com a sociedade, para determinar o grau de relevância do dado para o cidadão?	Art. 1º, §1º, da Resolução nº 03/2017		X	

CHECK LIST - PLANO DE DADOS ABERTOS					
LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL					
	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
DECRETO 8.777/2016					
9	A base de dados disponibilizadas levou em consideração os dados mais solicitados em transparência passiva (e-sic)?	Art. 1º, VIII, da Resolução nº 03/2017		X	
10	O PDA utilizou aplicações web amigáveis ao usuário que permitem o acesso à informação de forma automática e em tempo real, com periodicidade de atualização na origem?	Art. 1º, § 3º, da Resolução nº 03/2017		X	
10.1	Consta no PDA a periodicidade que serão atualizados os dados publicados, bem como o processo de disponibilização tempestiva desses dados de forma a garantir a perenidade dos dados, a padronização de estruturas de informação e o valor dos dados à sociedade de forma a atender às necessidades de seus usuários?	Art. 3º, VI, do Decreto nº 8.777/2016		X	
11	A estratégia de abertura de dados contemplou as áreas finalísticas da Instituição?	Art. 2º da Resolução nº 03/2017	X		
12	O PDA publicado possui a vigência de dois anos?	Art. 3º da Resolução nº 03/2017	X		
Da Composição do Plano		Seção II da Resolução nº 03/2017			
O PDA contém:		Art. 4º da Resolução nº 03/2017			
13	Uma breve contextualização com o cenário institucional e os instrumentos de gestão?	Art. 4º, I, da Resolução nº 03/2017	X		
14	Os objetivos gerais e específicos a serem atingidos?	Art. 4º, II, da Resolução nº 03/2017	X		
15	A relação de todas as bases de dados contidas no inventário e catálogo corporativo do órgão ou entidade, com as seguintes identificações:				
15.1	a) as bases de dados já abertas e catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Art. 4º, III, a, da Resolução nº 03/2017		X	
15.2	b) as bases de dados já abertas e não catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Art. 4º, III, b, da Resolução nº 03/2017		X	
15.3	c) as bases de dados ainda não disponibilizadas em formato aberto na data de publicação do PDA;	Art. 4º, III, c, da Resolução nº 03/2017		X	
15.4	d) as políticas públicas às quais as bases estão relacionadas, quando aplicável;	Art. 4º, III, d, da Resolução nº 03/2017		X	
16	Consta de forma explícita quais os mecanismos de consulta pública utilizados, bem como a data das consultas e onde o conteúdo das sugestões da sociedade civil podem ser acessados, em formato aberto?	Art. 4º, VI, da Resolução nº 03/2017		X	
17	A descrição detalhada das estratégias adotadas pelo órgão ou entidade para viabilizar a execução da abertura dos dados em consonância com o cronograma de publicação?	Art. 4º, V, da Resolução nº 03/2017	X		
18	O plano de ação contém o cronograma com:				
18.1	a) mecanismos para a promoção, fomento, uso e reuso efetivo das bases de dados pela sociedade e pelo Governo, contendo para cada ação prevista nome e descrição da ação, mês e ano de realização, unidade de lotação, nome e contato do servidor e área responsável pela ação no órgão ou entidade;	Art. 4º, VI, a, da Resolução nº 03/2017		X	
18.2	b) a publicação dos dados e recursos, contendo para cada base prevista nome da base e conjunto de dados, descrição da base, mês e ano da publicação, contatos das áreas temáticas responsáveis pela base no órgão ou entidade e periodicidade de atualização da base.	Art. 4º, VI, b, da Resolução nº 03/2017		X	
19	Caso a base de dados contenha mais de um conjunto de dados, o cronograma especificou a data de abertura de cada um deles?	Art. 4º, §1º, da Resolução nº 03/2017		X	
20	O PDA é consolidado para todas as entidades vinculadas ao órgão?	Art. 5º da Resolução nº 03/2017			X

CHECK LIST - PLANO DE DADOS ABERTOS					
LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL					
	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
DECRETO 8.777/2016					
21	Caso o PDA seja consolidado, está listado explicitamente no documento quais os órgãos e entidades que o constituem?	Art. 5º, §1º, da Resolução nº 03/2017			X
22	Todos os órgãos e entidades que integrem o PDA consolidado deverão ser contemplados, apresentando necessariamente, no documento em separado, as informações previstas no inciso III e nas alíneas a e b do inciso VI do art. 4º.	Art. 5º, §2º, da Resolução nº 03/2017			X
23	No caso do órgão ter publicado PDA consolidado, todas as entidades vinculadas integrantes publicaram o documento em seus sítios eletrônicos oficiais?	Art. 6º, parágrafo único, da Resolução nº 03/2017			X
Da Publicação do Plano					
24	O Plano de Dados Abertos foi aprovado e instituído pelo dirigente máximo do órgão ou entidade?	Art. 6º da Resolução nº 03/2017	X		
25	O Plano de Dados Abertos foi publicado em transparência ativa, na seção "Acesso à Informação" do sítio eletrônico de cada órgão, nos termos do "Guia de publicação ativa nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal", disponível no Portal de Acesso à Informação (http://www.acessoainformacao.gov.br/lai-para-sic/sic-apoio-orientacoes/guias-e-orientacoes)?	Art. 6º da Resolução nº 03/2017		X	
Da Execução e Revisão					
26	As bases de dados disponibilizadas estão mantidas atualizadas, conforme periodicidade definida no PDA?	Art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 03/2017		X	
27	As bases de dados relacionadas para abertura no Plano de Dados Abertos estão catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos (http://dados.gov.br/), possuindo a mesma nomenclatura utilizada no PDA?	Art. 8º da Resolução nº 03/2017		X	
28	Existe a previsão que, caso haja redefinição da nomenclatura das bases no momento da catalogação, seja elaborada uma nota explicativa específica explicitando a adequação da nomenclatura realizada, em relação à base descrita no plano, bem como a anexação da nota explicativa anexado ao PDA?	Art. 8º, parágrafo único, da Resolução nº 03/2017		X	
29	Existe a previsão que, caso haja revisão no PDA publicado, deve conter a motivação e a justificativa para a realização da mesma?	Art. 9º da Resolução nº 03/2017		X	
Das Disposições Gerais					
30	O relatório anual sobre o cumprimento do PDA, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos foi publicado em transparência ativa, na seção "Acesso à Informação" no site do Ifes?	Art. 14º, parágrafo único, da Resolução nº 03/2017		X	